



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2022**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.

**CONTRATADA:** **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro, Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Marcelo Wais, CPF n.º 632.xxx.xxx-15.

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, conforme a seguir:

Item	VEÍCULO	ANO/MODELO	PLACAS	RENAVAM	Valor
Apólice 6915 e 112044 – nova vigência 09/05/2025					
06	Microônibus Marcopolo Volare V8L Esc 31 passageiros	2008/2009	MGO8049	93PB42G3P9C028639	13.584,10
07	Ônibus VW Induscar Foz U 66 passageiros	2010/2010	MIG 7507	9532882W2AR047640	16.888,84
08	Microônibus Marcopolo Senior GVD 30 passageiros	2000/2000	KND 5212	9BM688176YB251271	16.279,86
09	Ônibus M.Benz/of 1318	1992/1993	LXR 1751	9BM384088NB959868	12.084,47
Apólice 112044 – nova vigência 09/05/2025					
03	Automóvel CHEVROLET/CLASSIC LS	2013/2014	MLL 2386	9BGSU19F0EB196106	1.149,92
04	VW Gol MC5	2020/2021	RLI6J47	9BWAG45U6MT056330	1.968,92
05	VW Gol MC5	2020/2021	RLI6J57	9BWAG45UXMT054306	1.968,92
11	Chery Celer 1.5 flex FL	2017/2018	QJG 6746	98RDA11BXJA000050	1.602,24

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Os preços permanecem inalterados, e o valor contratado permanece em R\$ 65.527,27 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais, e vinte e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2023, através da seguinte classificação:

Órgão/Unid: 04.01 Secretaria da Educação, Cultura e Esporte  
Proj/At.: 2.010 Transporte Escolar  
(156) 3.3.90.00.00.00.00.0.2.0571.007000 Aplicações Diretas ..... 58.837,27

Órgão/Unid: 03.01 Secretaria de Administração e Finanças  
Proj/At.: 2.003 Manutenção da Secretaria de Adm. e Finanças  
(170) 3.3.90.00.00.00.00.0.2.0501.007000 Aplicações Diretas ..... 3.937,84



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Órgão/Unid: 07.02 FMAS

Proj/At.: 2.024 Bloco de Gestão IGD SUAS

(165) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.2.05660.007000 Aplicações Diretas ..... 2.752,16

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 03 de maio de 2024.

Milena Andersen Lopes,  
Prefeita Municipal.

Marcelo Wais,  
Contratada